

ANEXO

PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZONOSSES VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL

É nomeado Responsável pelo Serviço Oficial de Vacinação Antirrábica, na área do Concelho de **Armamar**, o Médico Veterinário **André Coimbra de Sousa**.

CONCENTRAÇÕES

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA (TAXA ÚNICA E)

FREGUESIAS	LUGARES	LOCAL	DIA	MÊS	HORA
Aldeias	Aldeias de Cima	Largo das Festas	3	Setembro	9:30
Aldeias	Aldeias de Baixo	Centro	3	Setembro	10:30
Fontelo	Fontelo	Junta de Freguesia	3	Setembro	11:30
Queimada	Queimada	Igreja	3	Setembro	14:00
Queimadela	Queimadela	Largo do Adro	3	Setembro	15:00
Armamar	Tões	Antiga Junta de Freguesia	3	Setembro	16:00
União de Freguesias de Santiago e São Romão	São Romão	Largo do Quelho	5	Setembro	9:30
	Passos	Centro	5	Setembro	10:00
	Santiago	Av Duarte Araújo	5	Setembro	11:00
Armamar	Armamar	Posto de Turismo	5	Setembro	11:30
Vacalar e São Joaninho	São Joaninho	Centro	5	Setembro	14:00
Vacalar e São Joaninho	Vacalar	Largo	5	Setembro	14:30
Folgosa	Folgosa	Zona de Lazer	5	Setembro	15:00
União de Freguesias de Santo Adrião e Vila Seca	Marmelal	Largo de Cruza	5	Setembro	16:30
	Santo Adrião	Largo do Barreiro	10	Setembro	9:30
	Vila Seca	Café "Meia Encosta"	10	Setembro	10:00
Armamar	Coura	Largo da Igreja	10	Setembro	10:30
União de Freguesias de Aricera e Goujoim	Aricera	Largo das Moitas	10	Setembro	11:00
	Goujoim	Restaurante "Casa do Abade"	10	Setembro	12:00
Armamar	Travanca	Parque de estacionamento	10	Setembro	14:30
	Gojim	"Gojim Casa Rural"	10	Setembro	15:30

São Martinho de Chãs	São Martinho de Chãs	Igreja	10	Setembro	16:00
	Lumiares	Quelha da Fonte	10	Setembro	16:30
São Cosmado	São Cosmado	Largo Dr. Gomes Teixeira	12	Setembro	10:00
	Lapinha	Centro	12	Setembro	11:00
	Cardais	Centro	12	Setembro	11:30
	Contim	Capela	12	Setembro	12:00
Santa Cruz	Santa Cruz	Igreja	12	Setembro	12:30
	Vila Nova	Centro	12	Setembro	14:30
Cimbres	Cimbres	Largo Bom Despacho	12	Setembro	15:30

Para além dos prazos acima indicados, a vacinação antirrábica e marcação com transponder/registo no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia) poderão ser efetuados nos locais, dias e horas abaixo indicados, mediante a cobrança **dos mesmos montantes** aplicados nas concentrações:

Armazéns Municipais de Armamar, dia 1 de outubro 2024 às 14h30, mediante marcação prévia junto da Câmara Municipal.

Barcelinhos, 09 de agosto, de 2024

Pe' A Diretora de Serviços
Elsa Marina Matos Machado

Manuel Pedro Sampaio
Chefe de Divisão
Em suplência, ao abrigo do art.º 42.º
do D.L. n.º 4/2015 de 07 de janeiro.